

Política de Segurança da Informação da Universidade Progressus

Versão: 1.0

Classificação: Interna

Última revisão: 15 de Junho de 2024

Índice

1. Introdução

- 2. Objetivos
- 3. Abrangência
- 4. Diretrizes Gerais
 - 4.1 Interpretação
 - 4.2 Propriedade
 - 4.3 Classificação da Informação
 - 4.4 Controle de Acesso
 - 4.5 Internet
 - 4.6 Correio Eletrônico
 - 4.7 Rede Sem Fio (Wi-Fi)
 - 4.8 Recursos de TIC Institucionais
 - 4.9 Recursos de TIC Particulares
 - 4.10 Armazenamento de Informações
 - 4.11 Repositórios Digitais
 - 4.12 Mídias Sociais
 - 4.13 Mesa Limpa e Tela Limpa
 - 4.14 Áudio, Vídeos e Fotos
 - 4.15 Uso de Imagem, Som da Voz e Nome
 - 4.16 Aplicativos de Comunicação
 - 4.17 Monitoramento
 - 4.18 Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)
 - 4.19 Contratos de Trabalho e de Prestação de Serviços
 - 4.20 Segurança da Informação
- 5. Papéis e Responsabilidades
 - 5.1 Todos
 - 5.2 Gestores e Coordenadores
 - 5.3 Colaboradores
- 6. Disposições Finais
- 7. Documentos de Referência
- 8. Apêndice A Siglas, Termos e Definições



1. Introdução

A Universidade Progressus é uma instituição de ensino, que tem por finalidade a formação de qualidade, pesquisa, inovação, desenvolvimento econômico e cultural, tem como missão a contribuição para o progresso social e individual. Através do ensino de excelência, pesquisas e extensões.

Com o avanço tecnológico e a crescente aplicação da internet no dia a dia da instituição, é essencial estabelecer parâmetros para padronizar e normatizar a segurança no âmbito humano e tecnológico, para que seja garantida a qualidade de ensino e o acesso à informação.

Portanto, como forma de reconhecer a importância da segurança da informação para a proteção de dados e ativos contra as ameaças e vulnerabilidades, a Universidade Progressus apresenta neste documento diretrizes, normas e procedimentos propostos à proteção da informação.

2. Objetivos

A Política de Segurança da Informação (PSI) é aplicável ao ambiente estudantil, acadêmico e administrativo e tem por objetivos:

- Estabelecer diretrizes estratégicas e princípios para a proteção dos ativos tangíveis e intangíveis.
- Nortear a tomada de decisão e a realização das atividades profissionais e educacionais de todos os colaboradores.
- Construir uma cultura de uso seguro das informações.
- Preservar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a legalidade das informações.
- Definir normas e procedimentos específicos de segurança da informação.

3. Abrangência

Esta PSI é um normativo interno, com valor jurídico e aplicabilidade imediata e irrestrita a todos os alunos e colaboradores, para os ambientes estudantil, acadêmico e administrativo, que venham a ter acesso e/ou utilizam as informações, os recursos de TIC e/ou demais ativos tangíveis ou intangíveis da universidade.

4. Diretrizes Gerais

4.1 Interpretação



- 4.1.1 Para efeito desta PSI, são adotadas as siglas, os termos e definições constantes no Apêndice A.
- 4.1.2 Esta PSI deve ser interpretada de forma restritiva, com casos excepcionais necessitando autorização prévia.

4.2 Propriedade

- 4.2.1 As informações geradas, acessadas, recebidas, manuseadas e armazenadas são de propriedade e de direito de uso exclusivo da universidade.
- 4.2.2 Os recursos de TIC fornecidos para atividades educacionais e profissionais são de propriedade da universidade.
- 4.2.3 Todos os ativos tangíveis e intangíveis da universidade devem ser utilizados apenas para fins institucionais. 4.2.4 A utilização das marcas, identidade visual e demais sinais distintivos da universidade devem ser autorizados previamente.

4.3 Classificação da Informação

- 4.3.1 As informações devem ser classificadas como:
- Públicas: Podem ser divulgadas sem restrições.
- Internas: Devem ser acessadas apenas por membros da universidade.
- Confidenciais: Requerem tratamento especial e acesso restrito.
- 4.3.2 Informações não públicas devem ser rotuladas no momento de sua criação.
- 4.3.3 Colaboradores devem tratar todas as informações não rotuladas como internas até que a classificação correta seja determinada.
- 4.3.4 Dados pessoais e informações sensíveis devem ser protegidos com mecanismos de segurança adequados, como criptografia.

4.4 Controle de Acesso

- 4.4.1 Cada aluno e colaborador receberá uma identidade digital individual e intransferível.
- 4.4.2 Identidades digitais são monitoradas e controladas pela equipe de TI.
- 4.4.3 O acesso a áreas físicas críticas é restrito a indivíduos autorizados e deve ser protegido por medidas de segurança apropriadas, como controle de acesso por crachá.
- 4.4.4 Logs de acesso devem ser mantidos para auditoria e revisão periódica.



4.5 Internet

- 4.5.1 O acesso à internet é concedido para fins educacionais e administrativos, e deve ser utilizado em conformidade com as leis vigentes e políticas institucionais.
- 4.5.2 É proibido o acesso a sites com conteúdo impróprio, ilegal ou que possam comprometer a segurança da informação.

4.6 Correio Eletrônico

- 4.6.1 O uso do correio eletrônico deve ser restrito a atividades educacionais e profissionais.
- 4.6.2 Correios eletrônicos devem ser protegidos contra spam, phishing e outras ameaças.
- 4.6.3 Mensagens de correio eletrônico devem ser arquivadas de acordo com as políticas de retenção de dados.

4.7 Rede Sem Fio (Wi-Fi)

- 4.7.1 A universidade oferece rede sem fio para finalidades educacionais e administrativas.
- 4.7.2 Apenas usuários autorizados podem acessar a rede sem fio.
- 4.7.3 Redes sem fio devem ser protegidas por senhas fortes e mecanismos de criptografia.

4.8 Recursos de TIC Institucionais

- 4.8.1 Recursos de TIC são destinados a finalidades educacionais e profissionais.
- 4.8.2 É vedado o armazenamento de arquivos pessoais nos recursos de TIC da universidade.
- 4.8.3 Os arquivos institucionais devem ser armazenados em servidores dedicados, com backup regular.
- 4.8.4 A equipe de TI é responsável pela manutenção e atualização dos recursos de TIC.

4.9 Recursos de TIC Particulares

4.9.1 A conexão de recursos de TIC particulares à rede da universidade é restrita e deve seguir diretrizes específicas.



- 4.9.2 Dispositivos móveis particulares devem ser protegidos com senhas e softwares de segurança.
- 4.9.3 É proibido o uso de dispositivos particulares para armazenar informações confidenciais da universidade sem autorização.

4.10 Armazenamento de Informações

- 4.10.1 Informações devem ser armazenadas nos locais apropriados e destinados a esse fim.
- 4.10.2 A universidade pode solicitar a remoção de conteúdos que ofereçam riscos ou violem normas.
- 4.10.3 Dados sensíveis devem ser armazenados com criptografia e acesso restrito.

4.11 Repositórios Digitais

- 4.11.1 Repositórios digitais são destinados ao armazenamento e compartilhamento de informações institucionais.
- 4.11.2 É vedado armazenar informações institucionais em repositórios digitais particulares.
- 4.11.3 Acesso a repositórios digitais deve ser controlado e monitorado.

4.12 Mídias Sociais

- 4.12.1 O uso de mídias sociais deve ser responsável e conforme os direitos e deveres estabelecidos pela universidade.
- 4.12.2 É proibido compartilhar informações confidenciais ou sensíveis da universidade em mídias sociais.

4.13 Mesa Limpa e Tela Limpa

- 4.13.1 Informações da universidade não devem ficar expostas em áreas comuns ou de trânsito de pessoas.
- 4.13.2 Colaboradores devem bloquear suas estações de trabalho ao se afastar.
- 4.13.3 Documentos confidenciais devem ser guardados em locais seguros quando não estiverem em uso.

4.14 Áudio, Vídeos e Fotos



- 4.14.1 A captura de imagens, vídeos ou áudios deve ser previamente autorizada pela universidade.
- 4.14.2 É proibido compartilhar gravações sem autorização expressa.

4.15 Uso de Imagem, Som da Voz e Nome

- 4.15.1 A universidade pode usar a imagem dos alunos para fins institucionais, respeitando a integridade dos envolvidos.
- 4.15.2 O uso de imagens deve ser feito de forma a não expor os indivíduos ao ridículo ou constrangimento.

4.16 Aplicativos de Comunicação

- 4.16.1 O uso de aplicativos de comunicação deve ser feito de forma responsável e segura.
- 4.16.2 Informações sensíveis não devem ser compartilhadas por aplicativos de comunicação sem medidas de segurança adequadas.

4.17 Monitoramento

- 4.17.1 A universidade realiza o monitoramento de atividades para proteger seus ambientes físicos e lógicos.
- 4.17.2 Logs de monitoramento são mantidos para análise e auditoria.

4.18 Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)

- 4.18.1 Todos devem participar de campanhas contra a violência e intimidação sistemática.
- 4.18.2 Incidentes de bullying devem ser reportados imediatamente às autoridades competentes da universidade.

4.19 Contratos de Trabalho e de Prestação de Serviços

- 4.19.1 A GTI deve desativar as identidades digitais de alunos ou colaboradores desligados.
- 4.19.2 Alunos ou colaboradores devem excluir informações institucionais de dispositivos particulares ao término do contrato.
- 4.19.3 Contratos de prestação de serviços devem incluir cláusulas de confidencialidade e segurança da informação.



4.20 Segurança da Informação

- 4.20.1 Informações devem ser transmitidas com cautela, confirmando a identidade do solicitante.
- 4.20.2 A universidade mantém processos de salvaguarda e restauração de arquivos críticos.
- 4.20.3 Dados descartados devem ser destruídos de forma segura para impedir a recuperação.

5. Papéis e Responsabilidades

5.1 Todos

- 5.1.1 Conhecer e disseminar as regras da Política de Segurança da Informação.
- 5.1.2 Proteger os ativos tangíveis e intangíveis da universidade.
- 5.1.3 Reportar incidentes de segurança imediatamente.
- 5.1.4 Participar de programas de treinamento e conscientização sobre segurança da informação.

5.2 Gestores e Coordenadores

- 5.2.1 Orientar suas equipes quanto ao uso seguro dos ativos e informações da universidade.
- 5.2.2 Assegurar o cumprimento das políticas de segurança da informação em suas áreas de responsabilidade.
- 5.2.3 Participar da investigação de incidentes de segurança relacionados às suas equipes.

5.3 Colaboradores

- 5.3.1 Utilizar mídias sociais com responsabilidade e preservar a imagem da universidade.
- 5.3.2 Cumprir todas as diretrizes e práticas estabelecidas na política de segurança da informação.
- 5.3.3 Reportar imediatamente qualquer incidente ou suspeita de violação de segurança.



6. Disposições Finais

Este documento deve ser interpretado conforme as leis brasileiras e em conjunto com outras normas da universidade. Quaisquer infrações estão sujeitas a sanções previstas nos contratos e normas institucionais.

7. Documentos de Referência

- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013
- ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013
- ABNT NBR ISO/IEC 27014:2013
- Norma ISO/IEC 27005:2011
- COBIT 5® Foundation

8. Apêndice

A - Siglas, Termos e Definições

Α

- Ativo: Qualquer coisa que tenha valor para a instituição e precisa ser adequadamente protegida.
- Ameaça: Causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano à instituição.

B UNIVERSIDADE

 Backup: Salvaguarda de sistemas ou arquivos, realizada por meio de reprodução e/ou espelhamento de uma base de arquivos com a finalidade de plena capacidade de recuperação em caso de incidente ou necessidade de retorno.

С

- Confidencialidade: Garantia de que as informações sejam acessadas somente por aqueles expressamente autorizados e sejam devidamente protegidas do conhecimento alheio.
- CRC: Centro de Recursos Computacionais, vinculado ao ICEI.

D

- **Dados**: Conjunto de fatos, valores ou ocorrências em estado bruto, que, quando processados ou agrupados, produzem informações.
- **Datacenter**: Ambiente altamente crítico, projetado para concentrar servidores, equipamentos de processamento e armazenamento de dados, e sistemas de ativos de rede.



Ε

• **Encriptação**: Processo de codificação de informações para proteger seu conteúdo durante a transmissão e armazenamento.

F

• **Firewall**: Dispositivo de segurança de uma rede de computadores que monitora, autoriza e bloqueia o tráfego que entra e sai da rede.

I

- Integridade: Garantia de que as informações estejam íntegras durante o seu ciclo de vida.
- **Identidade Digital**: Identificação do usuário em ambientes lógicos, sendo composta por login e senha ou por outros mecanismos de identificação e autenticação.

M

 Monitoramento: Processo de registro e análise de atividades em sistemas de informação para garantir segurança e conformidade.

R

- **Risco**: Possibilidade de uma ameaça explorar uma vulnerabilidade de um ativo para prejudicar a instituição.
- Recursos de TIC: Todos os recursos físicos e lógicos utilizados para criar, armazenar, manusear, transportar, compartilhar e descartar a informação.

S

 Segurança da Informação: Preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação na instituição.

W

• Wi-Fi: Abreviação de Wireless Fidelity, tecnologia de comunicação sem fio.

A - Procedimentos

Controle de Acesso: O controle de acesso tem como objetivo a restrição do acesso de dados confidenciais da Universidade para usuários devidamente autorizados, para seu cumprimento, sendo necessário a aplicação das seguintes medidas:



- Autenticação Multifator (MFA): Autenticação através de dois ou mais fatores, por senhas, biometrias, tokens físicos, aplicativos de autorização, em que o usuário somente terá seu acesso liberado após cumprir todas as exigências de autenticação;
- Níveis de Acesso: Os usuários terão seus níveis atribuídos de acordo com sua atuação dentro da universidade, podendo haver bloqueios de acesso caso não tenha o acesso autorizado;
- Monitoramento: Documentos de acompanhamento das atividades que foram realizadas, cada acesso devidamente registrado para que o setor responsável analise, verifique e gere relatórios.

Segurança Cibernética: A segurança cibernética tem como objetivo proteger os servidores da Universidade Progressus contra os ataques cibernéticos, como malwares, spywares, DoS, phishing e invasões, sendo necessário a aplicação das seguintes medidas:

- Softwares de Segurança: A instalação de softwares de segurança que analisem e verifiquem os possíveis ataques que podem ocorrer aos servidores da universidade, como antivírus, firewall e anti-malwares;
- Testes de Vulnerabilidade: Deve ser feito periodicamente pela Universidade testes que verifiquem falhas de segurança nos servidores, para que possam ser identificados e corrigidos;
- Políticas de Segurança da Rede: A rede deve ter regras que possam proteger e limitar os acessos de pessoas e serviços não autorizados, para que evite possíveis ataques.

Backup de Dados: O backup de dados tem como objetivo a garantia da recuperação e manutenção dos dados da Universidade de maneira segura, para cenários de perda, sinistros ou falhas do sistema, sendo necessário a aplicação das seguintes medidas:

- Rotina de Backup: O backup deve ser feito periodicamente, podendo sendo escolhido o tipo incremental, sua frequência deverá ser diária e os dados serão mantidos em um servidor físico interno da Universidade, e um servidor na nuvem pago;
- Teste de Backups: Os backups feitos anteriormente devem ser verificados e analisados se estão com os dados corretos, e se estão podendo ser recuperados do seu servidor de origem para outro servidor, como forma de garantir a sua qualidade;



 Plano de Recuperação de Sinistros: A Universidade deve ter um plano visando o acontecimento de desastres, no qual pode ocorrer a perca massiva de dados armazenados no servidor in loco, tendo que ser feita a recuperação de dados de acordo com o armazenamento em nuvem pago.

Proteção de Informações Estratégicas: A existência de dados estratégicos da Universidade mostra a necessidade de aplicação de regras que tenham como objetivo a garantia da confidencialidade e integridade dessas informações, para a sua aplicação devem ser aplicadas as seguintes medidas:

- Classificação de Informações: Os dados contidos no armazenamento dos servidores da Universidade devem ser classificados como dados de pessoas, financeiros, pesquisas, infraestrutura, ensino, reputação e segurança, para que possam ser distinguidos de acordo com a sua confidencialidade;
- Controle de Acesso: A visualização dos dados deve ser permitida de acordo com o nível atribuído a pessoa, para que haja a restrição de acesso caso o usuário não possua autorização;
- Criptografia de Informações: As informações dos tipos: pessoas, financeiros, infraestrutura e segurança devem ser criptografados;

UNIVERSIDADE PROGRESSUS